Jornal Tribuna doNorte
Edição nº.6263
De 24/12/11

L E I Nº. 285/2011

Súmula:- Altera as metas fiscais da Lei 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013), na forma que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica alterado o anexo de metas fiscais da Lei 233/2009 de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013).

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº. 233/2009, de 17/12/2009.

Art. 3º - As Metas Fiscais vigentes para o período do Plano Plurianual estão constantes nos anexos deste projeto de lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 23 de dezembro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal